

GAZETA DE SOUSA


Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 - Edição Especial de Janeiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

N O M E A R

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo de **Procurador Adjunto da Fazenda Pública**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 034/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

N O M E A R

LUCI GOMES DE SENA, para exercer o cargo de **Procuradora Adjunta da Administração Pública**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 035/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 8º da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

N O M E A R

DANILLO MARQUES DA NÓBREGA, para exercer o cargo de **Procurador Adjunto Trabalhista**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 036/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 8º da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

N O M E A R



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de **Secretária de Gabinete**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 037/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve

NOMEAR

ADRIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA, para exercer o cargo de **Diretora Financeira e Orçamentária do FMAS**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

OFÍCIOS



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 015/2025/PMS-GP

Sousa/PB, 13 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Gerente do Banco Bradesco
Agência 1594 – Setor Público Paraíba

Referência: Município de Sousa/PB. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Senhor Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste Município**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
08.999.674/0001-53	MUNICÍPIO DE SOUSA

Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

01.	Nome	CPF
	HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO	045.750.984-85
	Cargo	Assinatura obrigatória?
Prefeito	Não	
02.	Nome	CPF
	JÚNIOR CÉSAR COSTA	965.523.284-00
	Cargo	Assinatura obrigatória?
Secretário de Finanças	Não	



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

03.	Nome	CPF
	RUAN LUCAS DE SOUSA SUCUPIRA	087.832.644-85
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Tesoureiro Geral	Não

Poderes delegados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e plataformas digitais Bradesco;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e plataformas digitais Bradesco;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 13 de Janeiro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

LEIS



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. É atribuída ao Servidor Público do legislativo, titular de cargo de provimento efetivo, comprovada qualificação na área de licitações, designado pelo (a) Presidente da Câmara Municipal de Sousa para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, gratificação mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante solicitação por escrito, na secretaria da Câmara.

Parágrafo único. O servidor designado como suplente do agente de contratação/pregoeiro somente terá direito à percepção da gratificação de que trata este artigo, quando substituir o titular, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 2º. Eventuais servidores, titulares de cargo público de provimento efetivo, comprovada qualificação, designados pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal para integrar a equipe de apoio de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo exigida a comprovada qualificação na área de licitações, farão jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante solicitação por escrito, na secretaria da câmara.

Parágrafo único. Os servidores designados como suplentes da equipe de apoio somente terão direito à percepção da gratificação de que trata este artigo, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 3º. Quando houver a necessidade de constituir Comissão de Contratação de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os 3 (três) servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, comprovada qualificação, designados pelo (a) Presidente do Poder Legislativo Municipal farão jus a gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os servidores designados como suplentes da comissão de contratação somente terão direito à percepção da gratificação de que trata este artigo quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 4º. As gratificações objetos desta lei serão revisadas nas mesmas datas e índices da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 15 de janeiro de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei originária do autógrafo nº 005/2024, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1235 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 16 de Janeiro de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO – REPUBLICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 21/2024 - Objeto contrato: manutenção e instalação de serviços técnicos de microcomputadores e notebooks e de serviços Windows e sistemas de gestão, com toda manutenção e suporte técnicos. A rescisão decorre por pedido do contratado, pela impossibilidade de manutenção atual. Neste ato é informado a **Rescisão unilateral do Contratos: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.072.764/0001-58 - Contrato nº 302/2024. O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

Sousa, 15 de janeiro de 2025.

Helder Moreira de Abrantes Carvalho
Prefeito